

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DESPACHO N.º 21/2019

**Autorização de submissão de candidatura ao Aviso n.º ALT20-30-2019-42: Plano de
Intervenção Cultural para Todos da Lezíria do Tejo**

Considerando que a CIMLT pretende submeter uma candidatura visando promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação (Plano de Intervenção Cultural para Todos da Lezíria do Tejo);

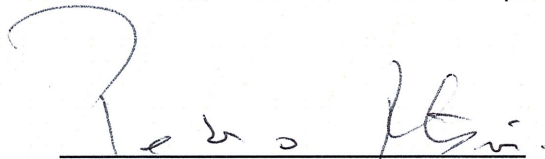
Considerando que foi aberto aviso de concurso para a submissão de candidaturas destinadas ao eixo prioritário 6 - Coesão Social e Inclusão, na prioridade de investimento 9.1 – Inclusão ativa, com vista à promoção de igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade, tipologia de intervenção 30 – inclusão ativa de grupos vulneráveis (aviso de concurso para apresentação de candidaturas ALT20-30-2019-42);

Considerando que tal aviso dispõe que a candidatura deverá ser submetida até 30 de novembro de 2019;

Dada a urgência manifestada em aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a CIMLT e os Municípios associados e autorizar a submissão da candidatura, delibero, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a CIMLT e os Municípios associados e autorizar a submissão da candidatura ao eixo prioritário 6 - Coesão Social e Inclusão, na prioridade de investimento 9.1 – Inclusão ativa, com vista à promoção de igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade, tipologia de intervenção 30 – inclusão ativa de grupos vulneráveis, sendo esta decisão sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 19 de novembro de 2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

INFORMAÇÃO

Divisão: Divisão Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos

Informação n.º 1905

Processo: 2019/850.10.003/2

Data: 19/11/2019

Assunto: Aviso n.º ALT20-30-2019-42 – CULTURA PARA TODOS – CIMLT

Considerando que no dia 04 de julho de 2019 foi publicado o aviso n.º ALT20-30-2019-42: Cultura para Todos, Eixo prioritário 6: Coesão Social e Inclusão, Prioridade de Investimento 01: Inclusão ativa, com vista à promoção de igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade, Objetivo específico: Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação;

Considerando que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo pretende apresentar um projeto de âmbito intermunicipal, enquadrado na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) na Prioridade de Investimento 09.01.

Considerando que a CIMLT pretende submeter a candidatura “Plano de Intervenção Cultura para Todos da Lezíria do Tejo” em parceria com os onze municípios associados;

Considerando que o prazo de submissão de candidaturas termina a 30 de novembro de 2019.

Propõe-se à consideração superior:

A aprovação do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO entre a CIMLT e os municípios associados, nos termos do ponto 8, alínea ii), subalínea b);

A aprovação da submissão da candidatura “Plano de Intervenção Cultura para Todos da Lezíria do Tejo” ao aviso n.º ALT20-30-2019-42.

Técnico Superior

Nuno Ferreira Costa Domingos

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

“Planos e Projetos Inovadores no Domínio da Inclusão Social e do Emprego”

Prioridade de Investimento 9.1 do Eixo 6 do Programa Operacional da Região Alentejo – Aviso-Convite para apresentação de candidaturas n.º ALT20-30-2019-42

Entre:

Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, abreviadamente designada **CIMLT**, com sede Quinta das Cegonhas, apartado 577, 2001-907 Santarém, pessoa coletiva n.º 508787033, adiante designada como **1º Outorgante**, legalmente representada por **Pedro Miguel César Ribeiro**, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designação de entidade coordenadora;

e
Município de Almeirim, com sede em Rua 5 de outubro, 2080-052 Almeirim pessoa coletiva n.º 501273433, adiante designada como **2º Outorgante**, legalmente representada por **Paulo Vladimiro Santana Caetano** na qualidade de Vice-Presidente;

e
Município de Alpiarça, com sede em Rua José Relas, 374, 2094-909 Alpiarça, pessoa coletiva n.º 501133097, adiante designada como **3º Outorgante**, legalmente representada por **Mário Fernando Atracado Pereira** na qualidade de Presidente;

e
Município de Azambuja, com sede em Praça do Município, 2050-315 Azambuja, pessoa coletiva n.º 506821480, adiante designada como **4º Outorgante**, legalmente representada por **Luís Manuel Abreu de Sousa** na qualidade de Presidente;

e
Município de Benavente, com sede em Praça do Município, 2130-038 Benavente, pessoa coletiva n.º 506676056, adiante designada como **5º Outorgante**, legalmente representada por **Carlos Pinto Coutinho** na qualidade de Presidente;

e
Município do Cartaxo, com sede em Praça 15 de dezembro, 2070-050 Cartaxo, pessoa coletiva n.º 506780902, adiante designada como **6º Outorgante**, legalmente representada por **Pedro Miguel Magalhães Ribeiro**, na qualidade de Presidente;

e
Município de Chamusca, com sede em Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, pessoa coletiva n.º 501305564, adiante designada como **7º Outorgante**, legalmente representada por **Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado** na qualidade de Presidente;

e
Município de Coruche, com sede em Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche, pessoa coletiva n.º 506722422, adiante designada como **8º Outorgante**, legalmente representada por **Francisco Silvestre de Oliveira** na qualidade de Presidente;

e
Município do Golegã, com sede em Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã, pessoa coletiva n.º 506563774, adiante designada como **9º Outorgante**, legalmente representada por **José Tavares Veiga Silva Maltez**, na qualidade de Presidente;

e
Município de Rio Maior, com sede em Praça da República, 2040-320 Rio Maior, pessoa coletiva n.º 505656000, adiante designada como **10º Outorgante**, legalmente representada por **Luís Filipe Santana Dias** na qualidade de Presidente;

e
Município de Salvaterra de Magos, com sede em Praça da República n.º 1, 2120 - 072 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 506755150, adiante designada como **11º Outorgante**, legalmente representada por **Hélder Manuel Esménio** na qualidade de Presidente;

e

Município de Santarém, com sede Praça do Município, 2005-245, Santarém, pessoa coletiva n.º 505941350, adiante designada como **12º Outorgante**, legalmente representada por **Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves** na qualidade de Presidente.

é celebrado e reciprocamente aceite o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, que se rege pelas cláusulas seguintes e **considerando que:**

- A **CIMLT** é uma entidade de fins públicos, que agrega os 11 municípios pertencentes à Região da Lezíria do Tejo, possuindo uma área geográfica de intervenção com 4 275 Km 2.
- A **CIMLT** tem como atribuições, entre outras, a prossecução da promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental deste território; a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; a participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, incidindo em diversas temáticas, entre as quais, o ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais, mobilidade e transportes, promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- Se perspetiva uma significativa área de convergência de interesses e objetivos, entre as duas entidades, que aconselha e justifica o presente protocolo de colaboração e desenvolvimento do presente projeto;
- As partes estão interessadas em desenvolver um protocolo para o desenvolvimento do presente projeto;
- As atividades de colaboração deverão ser potenciadas através da realização de ações que visem a promoção da inclusão social e da capacitação para o mercado de trabalho.

Cláusula 1ª

Parceria

1. Pelo presente Protocolo a CIMLT, constituída enquanto entidade coordenadora de projeto e todos os outorgantes/parceiros, enquanto co-promotores, para efeitos da candidatura ao **Programa Operacional Regional do Alentejo** (PO Alentejo 2020), através da Tipologia de Intervenção **Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis**, estabelecem entre si um protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e que adiante se designará por “**Plano de Intervenção Cultural para Todos da Lezíria do Tejo**”, visando promover a redução e prevenção do abandono escolar.
2. Os outorgantes/parceiros obrigam-se, desde já, a desenvolver a Parceria “**Plano de Intervenção Cultural para Todos da Lezíria do Tejo**”, de modo solidário, tendo em vista atingir os objetivos comuns que decorrem da candidatura a apresentar ao Programa Operacional Regional do Alentejo (PO Alentejo 2020), Aviso nº ALT20-30-2019-42.

Cláusula 2ª

Objetivo

O protocolo que agora se formaliza e que abrange o território da área regional da CIMLT visa a implementação de um plano inovador integrado intermunicipal com vista à inclusão social e à capacitação para o mercado de trabalho.

Este protocolo contempla a responsabilização na implementação de ações que integram dois eixos de intervenção do **Plano de Intervenção Cultura para Todos da Lezíria do Tejo**: 1. **Lezíria território de descoberta** e 2. **Lezíria território Inclusivo**, através da execução direta de projetos que pelas suas características, se considerou mais apropriada a proximidade oferecido pelos municípios.

Os objetivos deste projeto são:

- Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais em especial de desempregados e desempregados com desvantagens, necessitando de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho;
- Desenvolver iniciativas para a inovação e experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social.

Clausula 3ª

Atribuições da parceria

Para o cumprimento dos objetivos previstos na cláusula anterior, as partes obrigam-se a:

- a) Apresentar em parceria uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo (PO Alentejo 2020) no âmbito do Aviso n.º ALT20-30-2019-42;
- b) No período compreendido entre a data de início e a data de fim da operação, caso a mesma venha a ser objeto de aprovação e de co-financiamento comunitário, os parceiros obrigam-se a desenvolver todas as ações necessárias à execução da candidatura, no respeito pelas condições definidas no Regulamento Específico no Domínio da Inclusão Social e Emprego (REISE) – Portaria n.º 97-A/2015, de 30 março com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho, pela Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro, pela Portaria n.º 41/2018, de 1 de fevereiro, e pela Portaria n.º 235/2018, de 23 de agosto e pela Portaria n.º 66/2019, de 20 de fevereiro, que a republica.

Cláusula 4ª

Coordenação do projeto

(Obrigações da entidade coordenadora)

A entidade coordenadora do projeto, a **CIMLT** assume as seguintes responsabilidades específicas:

- Assinar o Termo de Responsabilidade, o Termo de Aceitação, os pedidos de pagamento e demais documentos a apresentar à Autoridade de Gestão (AG);
- Assegurar a articulação com a AG e com as várias entidades parceiras;
- Assegurar a transferência dos montantes atribuídos pela AG no âmbito da parceria e proceder às reposições por inteiro a que haja lugar, sem prejuízo da responsabilidade solidária a que todas as entidades parceiras estão obrigadas;
- Organizar o processo técnico e contabilístico da operação, inclusive todas as peças que compõem os procedimentos de contratação pública, nos termos definidos nos artigos 8º e 9º da Portaria 60-A/2015, de 2 março;

- Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- Assegurar a permanente atualização dos dados no Sistema de Informação de forma a permitir ao PO Alentejo 2020 conhecer, de forma permanente e acessível, todos os elementos pertinentes rececionados, apreciados e aprovados referentes à execução física e financeira das ações apoiadas;
- Garantir a submissão no SI PT2020 dos pedidos de reembolsos e execução física dos projetos, onde se detalhe informação sobre a execução do projeto, em obediência a cronogramas que garantam uma gestão adequada dos fluxos financeiros do PO Alentejo 2020;
- Garantir que as despesas foram efetivamente incorridas;
- Assegurar a divulgação e o cumprimento, das recomendações que lhe sejam comunicadas em resultado de eventuais inspeções ou auditorias efetuadas no âmbito do sistema de auditoria e controlo do Portugal 2020;
- Prestar toda a informação e facultar todos os elementos que lhe sejam solicitados pelo PO Alentejo 2020;
- Garantir o pleno cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade do projeto em geral estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e do PO Alentejo 2020, nos termos previstos nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais destinatários e o público em geral sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa.
- Executar as atividades sob a sua responsabilidade e respetivo orçamento, participando com os outros parceiros na implementação das ações previstas para a implementação do projeto, bem como, e de acordo com o detalhado no anexo I, especificamente na implementação dos designados “Projetos Chapéu”, parte integrante deste Protocolo.

Cláusula 5ª

Atribuições por parceiro

(Obrigações dos parceiros)

No âmbito do presente acordo todos os outorgantes/parceiros, enquanto co-promotores, nos termos estabelecidos no n.º 6 do artigo 7.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de Março, na sua atual redação devem:

- Garantir que cumprem e que vão cumprir as obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares definidas para a implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do PO Alentejo 2020, designadamente nos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, bem como no termo de responsabilidade e assinar pelo representante da entidade coordenadora;
- Garantir que não se encontram numa das situações de impedimentos e condicionamentos descritas no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação;
- Ter conhecimento que, caso o projeto seja aprovado pelo PO Alentejo 2020, a entidade coordenadora é responsável pela receção do financiamento e pela sua distribuição pelas entidades participantes no projeto;

- Declarar a veracidade dos dados descritos no acordo;
- Declarar não ter submetido a financiamento nem terem recebido qualquer financiamento de fundos comunitários para a realização das atividades abrangidas pelo presente projeto;
- Declarar ter capacidade operacional e financeira para levar a cabo o programa de trabalhos previsto;
- Colaborar com a entidade coordenadora do projeto para garantir as obrigações subjacentes ao contrato de financiamento, fornecendo-lhe toda a informação e documentação necessária para a sua execução;
- Comprometer-se a proceder ao ajustamento do acordo, em caso de saída ou entrada de novos parceiros ou eventual revisão do Acordo, se necessário;
- Executar as atividades sob a sua responsabilidade e respetivo orçamento, participando com os outros parceiros na implementação das ações previstas para a implementação do projeto, bem como, e de acordo com o detalhado no anexo I, especificamente na implementação dos designados “Projetos Chapéu”, parte integrante deste Protocolo.

Cláusula 6ª

Incumprimento

O incumprimento, por qualquer outorgante/parceiro, das obrigações assumidas no âmbito do presente protocolo, nomeadamente as que dizem respeito à execução das atividades da sua responsabilidade, individual ou conjuntamente, e no caso da aprovação da operação no âmbito do **Programa Operacional Regional do Alentejo** (PO Alentejo 2020), através da Tipologia de Intervenção **Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis**, determina a sua exclusão da parceria e dos resultados que dela decorrem.

Cláusula 7ª

Vigência

O presente acordo produz efeitos após a assinatura pelos representantes das partes que o outorgam e vigorará pelo tempo de duração do projeto, caso o mesmo seja aprovado pelo PO Alentejo 2020, sem prejuízo da obrigatoriedade de manutenção, pelo prazo legal, dos documentos relativos aos apoios financeiros concedidos e aos controlos efetuados, no âmbito da Tipologia objeto do presente Acordo.

Santarém, ____ de _____ de 2019

O PRIMEIRO OUTORGANTE

(Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo)

Presidente

(Pedro Miguel César Ribeiro)

O SEGUNDO OUTORGANTE

(Município de Almeirim)

Vice-Presidente

(Paulo Vladimiro Santana Caetano)

O TERCEIRO OUTORGANTE

(Município de Alpiarça)

Presidente

(Mário Fernando Atracado Pereira)

O QUARTO OUTORGANTE

(Município de Azambuja)

Presidente

(Luís Manuel Abreu de Sousa)

O QUINTO OUTORGANTE

(Município de Benavente)

Presidente

(Carlos Pinto Coutinho)

O SEXTO OUTORGANTE

(Município de Cartaxo)

Presidente

(Pedro Miguel Magalhães Ribeiro)

O SÉTIMO OUTORGANTE

(Município da Chamusca)

Presidente

(Paulo Jorge Queimado)

O OITAVO OUTORGANTE

(Município de Coruche)

Presidente

(Francisco Silvestre de Oliveira)

O NONO OUTORGANTE

(Município da Golegã)

Presidente

(Rui Manuel Medinas Duarte)

O DÉCIMO OUTORGANTE

(Município de Rio Maior)

Presidente

(Luís Filipe Santana Dias)

O DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE

(Município de Salvaterra de Magos)

Presidente

(Hélder Manuel Esménio)

O DÉCIMO SEGUNDO OUTORGANTE

(Município de Santarém)

Presidente

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)

ANEXO I

Município de Almeirim		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	8.000,00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	7.600,00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	9.500,00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	7.500,00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	5.000,00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	18.500,00€
TOTAL		56.100,00€

Município de Alpiarça		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	5.000.00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	4.750.00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	2.200.00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	7.500.00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	3.000.00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	10.700.00€
TOTAL		33.150.00€

Município de Azambuja		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	6.750.00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	7.500.00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	6.750.00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	3.000.00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	10.500.00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	14.534.00€
TOTAL		49.034.00€

Município de Benavente		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	9.000.00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	5.700.00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	6.800,00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	9.000,00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	5.000.00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	17.000.00€
TOTAL		52.500.00€

Município de Cartaxo		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	10.800.00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	9.500.00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	12.900.00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	8.700.00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	3.000.00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	7.000.00€
TOTAL		51.900.00€

Município de Chamusca		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	9.000.00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	7.600.00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	9.200.00€
Memórias d'Outrora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	7.500.00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	5.000.00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	18.900.00€
TOTAL		58.200.00€

Município de Coruche		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	10.000.00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	9.500.00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	11.000.00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	15.000.00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	5.000.00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	37.000.00€
TOTAL		87.500.00€

Município de Golegã		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	5.000.00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	4.000.00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	3.800.00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	4.500.00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	3.000.00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	10.000.00€
TOTAL		30.400.00€

Município de Rio Maior		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	8.250,00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	9.750,00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	8.250,00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	7.500,00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	12.000,00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	9.706,00€
TOTAL		55.456,00€

Município de Salvaterra de Magos		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	9.000,00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	4.750,00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	6.800,00€
Memórias d'Outora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	18.000,00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	5.000,00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	11.000,00€
TOTAL		54.550,00€

Município de Santarém		
Objeto de contratação / Projetos	Função	Custo estimado
Dançar com... Crianças	- Promover a prática da dança entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial da dança como meio de inclusão social e de intervenção social	21.000,00€
Academia de Teatro e Arte Plástica	- Promover a prática da animação dramática entre as crianças e jovens destinatários, em contexto inclusivo, explorando o potencial do teatro como meio de inclusão social e de intervenção social	23.000,00€
Coro Comunitário "VOX INCLUSIVE"	Explorar o potencial da Música como meio de inclusão social e de intervenção social e os benefícios da prática musical no desenvolvimento pessoal e social dos destinatários jovens e adultos	6.000,00€
Memórias d'Outrora	- Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e cultural e a Igualdade de oportunidades na fruição cultural, facilitando a participação cultural da população idosa. - Aumentar de sentimento de pertença; - Promoção da autoestima, pela valorização das memórias de infância, através a musica;	21.000,00€
Eu Escolho	- Promover a prática da negociação e da consensualização entre destinatários jovens adultos em contexto inclusivo, explorando o potencial da programação cultural como meio de inclusão e de intervenção social	6.000,00€
Festival de Artes Plásticas	- Promover a integração social, através do cruzamento das artes e ofícios tradicionais, desenvolvidos por Idosos, em articulação com intervenções artísticas contemporâneas	31.478,00€
TOTAL		108.478.00€